

Processo nº 2021024287.

CARTA CONVITE nº 009/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **contratação de treinamento e assessoria pedagógica sobre ensino híbrido para os servidores da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Fabiana Gorete de Lima Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 19.960.403/0001-00, protocolou os envelopes para participação através dos protocolos de nº 2021028080 e 2021028083 em 10/09/2021; a empresa **Looking 4 Heroes Assuntos Educacionais Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 27.799.831/0001-21, encaminhou os envelopes para participação à Comissão de Licitação em 13/09/2021; e a empresa **Tania Maria Palma Borba Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 24.864.681/0001-02, não compareceu à sessão. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Fabiana Gorete de Lima Eireli** deixou de apresentar os Itens 8.2.1., 8.2.3., 8.4.1., sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Looking 4 Heroes Assuntos Educacionais Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, porém, por não possuir número legal de participantes, conforme disposto no §3º Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Presidente declarou a sessão **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Niremberg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



Robson Rabelo
Membro



**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro